

Câmara Municipal de Jaguariúna

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 25/2025

DISPENSA Nº 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de

plataforma eletrônica para realização das compras públicas por meio digital, dentre elas, licitações

em todas as suas modalidades, contratações diretas, procedimentos auxiliares e demais formas

previstas na Lei 14.133/21 e demais normas necessárias para a viabilidade das compras públicas da

Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.

Contratado: LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA

Valor global da contratação: R\$ 0,00 (sem custo para o ente público)

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador

de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei dispõem:

Considerando, a promulgação da Lei nº 14.133/2021 impulsionou a modernização das

contratações públicas em todas as esferas governamentais, preconizando maior eficiência,

transparência e agilidade nos procedimentos. A legislação estabelece, em seu art. 17, § 2°, a

preferência pela realização de licitações eletrônicas, demandando a estruturação de ferramentas

digitais adequadas.

Considerando o interesse público na contratação de uma plataforma eletrônica especializada torna-

se essencial para a plena implementação da nova lei, permitindo a realização de todos os tipos de

processos de compra de forma digital, desde licitações até contratações diretas e procedimentos

auxiliares. A adoção desta tecnologia alinha-se aos princípios da legislação, otimizando fluxos,

reduzindo a burocracia e promovendo um ambiente de compras públicas mais transparentes e

eficientes para a sociedade.

Considerando a escolha da empresa vencedora, LICITANET LICITACOES ELETRONICAS

LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.280.462/0001-80, situada à R Av. Rondon

Pacheco Nº 34 Complemento: Salas 101 e 102 Bairro: Tabajaras, Cidade: Uberlândia, Estado de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Minas Gerais/MG, CEP 38.400-242, endereço eletrônico: comercial@licitanet.com.br, telefones (34)2512-6507 / (34)2512-6500.

Considerando, o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação;

Considerando, o atendimento a Resolução Interna nº 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal;

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa supracitada e **DETERMINO** que o Setor de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 05 de maio de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. CEP: 13910-009 CNPJ: 51.313.955/0001-30 / Fone: 3847-4336 / site: www.jaguariuna.sp.leg.br